



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio Sr.ª. Beatriz Tavares Poussan – Agente de Contratação do Município de Rochedo/MS, com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº. 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE TRASFERENCIAS ESPECIAIS Nº 09032025-08310L – Nº 202539180003 AÇÕES DE ESPORTE E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Data de abertura do recebimento das propostas
dia 18/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília)

Fim recebimento das propostas:
até dia 02/09/2026 às 09:00h (horário de Brasília)

Início da habilitação:
dia 02/09/2026 às 09:30h (horário de Brasília)

Data da sessão pública - Disputa
dia 07/09/2026 às 10:00h (horário de Brasília)

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 2

local: plataforma bll compras – <https://bll.org.br/>

Critério de julgamento:
menor preço global

MODO DE DISPUTA:
Aberto

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal BLL Compras, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Para retirada do edital, bem como para quaisquer dúvidas referentes ao processo licitatório, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: licitacao.rochedo@gmail.com.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo que inviabilize a realização da sessão pública, a mesma ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Beatriz Tavares Poussan
Agente de Contratação
Rochedo/MS

EXTRATO DO CONTRATO 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026
PROCESSO 041/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) – GÁS DE COZINHA, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG, DE FORMA CONTINUA, CONFORME DEMANDA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS.

EMPRESA: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME, CNPJ: 02.011.061/0001-80, VALOR: R\$ 18.492,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: PRAZO: 13 DE AGOSTO DE 2026 A 13 DE AGOSTO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 14.133/2021 ART. 75. É DISPENSÁVEL. A LICITAÇÃO INCISO II

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E AUTO POSTO DIAMANTE LTDA – DIOGO MORAES PINTO - SÓCIO REPRESENTANTE – CONTRATADO.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 2